



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus

EDITAL Nº 069/2024, de 15 DE JULHO DE 2024
Referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A
CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DO IFFAR 2024/I**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA E O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO no uso de suas atribuições, **torna público o resultado preliminar** referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que rege a **seleção de estudantes de cursos presenciais para a concessão de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do IFFar 2024/I (1º Período)**.

1.1. Considerando as Resoluções *Ad Referendum* do Conselho Superior nºs 05 e 06 de 2024, que aprovam a suspensão dos Calendários Acadêmicos do ano 2024, e orientam as atividades institucionais durante o período de greve dos servidores docentes e técnicos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, e o Memorando Eletrônico GRE Nº 17, de 2 de abril de 2024, e ainda o Memorando Eletrônico GRE Nº18, de 9 de abril de 2024, encaminhado às Direções Gerais das Unidades, Pró-reitorias e Chefias de Gabinete dos *campi*; e

1.2. Em virtude do contexto apresentado e da Portaria Eletrônica nº 615 de 2024 , que em seu Art.2º retoma o calendário acadêmico, suspenso em 03 de abril de 2024, no **Campus** Santo Augusto, neste edital, será divulgada a lista preliminar de contemplados, bem como feita a abertura do processo de recursos, da seleção específica de estudantes do **campus**.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Conforme consta no Edital nº 030/2024, os estudantes contemplados estão classificados em três grupos, de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a **R\$ 240,00**; **no grupo 2**, a **R\$ 160,00**; e **no grupo 3**, a **R\$ 80,00**, respectivamente.

2.2. Os estudantes em **fila de espera** poderão ser contemplados no decorrer do ano letivo, caso haja disponibilidade orçamentária.

2.3. Solicitações **indeferidas** são aquelas que estão em desacordo com os pré-requisitos e orientações previstos no edital.

2.4. Os estudantes que tiverem seus nomes divulgados neste Edital com a solicitação indeferida poderão interpor recurso no **período de 16 a 17 de julho de 2024**, através do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/iDtQi6Bq6Bq6LpzKA>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus

Campus Santo Augusto

CONTEMPLADOS NO GRUPO 1	
DISCENTE	
1.	AMANDA SOLIVO
2.	FABIO ARIEL DA ROSA
3.	ISABELLI LASSEN WEIRICH
4.	ANA LUÍZA SCHUMACHER LOCATELLI
5.	CARLOS EDUARDO ROMERO DA SILVA
6.	DÉBORA CAMILA DE OLIVEIRA LANGNER
7.	DIOGO BOENO ANGLER
8.	DIONATAN CARVALHO SALDANHA
9.	PEDRO JOSÉ MOTTA DA SILVA
10.	SILVANE OLIVEIRA MOTTA
11.	ENZO ARTHUR LIPPERT PEREIRA
12.	GABRIEL EDUARDO BERTI CRUZ
13.	GABRIÉLLI MAINARDI PADILHA
14.	GUILHERME HENRIQUE DIESEL
15.	JOÃO VITOR CORADIN DIAS
16.	JULIA MARIA BAHRY DA ROSA
17.	KAWAN WILLYAN SOUZA DOS SANTOS
18.	LARISSA DELFINO BRIATO
19.	MATHEUS JOSÉ DE MOURA
20.	PAULO HENRIQUE DUMKE
21.	RHYÃ SAMUEL DOS REIS VARGAS
22.	TAUANE CRISTINA DEIFELD
23.	VANESSA CAROLINI FUHRMANN

CONTEMPLADOS NO GRUPO 2	
DISCENTE	
1.	ALAN HENRIQUE DA SILVA CARDOSO
2.	CASSIANO VILMAR POMMER
3.	LAÍS CANEPPELE BRACKMANN
4.	SAMUEL TEIXEIRA SANTOS

INDEFERIDOS	
DISCENTE	
1.	AMANDA GONZATTO DA MOTA
2.	ANA LUIZA RODRIGUES DE CASTRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus

3. DJULYA CORREA LUZZATTO
4. EMILY BLATT
5. ESTHEFÂNNY RAFAELA BUENO DA SILVA
6. FELIPE WEIZENMANN
7. GABRIEL FERNANDO PARAGINSKI POMMER
8. GEDIELCIO WILIAN DE ALMEIDA MACHADO
9. GEOVANA DA SILVA DOS SANTOS
10. GIOVANNA FELIPPIN CRONST
11. GUILHERME JULIAN SCHERER
12. JAILSON DE BRITO
13. JARDEL RANGEL CHAGAS
14. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA NETO
15. JOCILEIA DA VEIGA NOVAIS
16. JORDANO KERBER DE JESUS
17. LAIS SCHIMANOSKI
18. MARIA ANTÔNIA STEFFEN
19. MATHEUS FURTADO DA SILVA
20. MIRIAN LUANA FUSIGER
21. STÉFANI MONIQUE DE MORAES
22. THIAGO RAFAEL HUNHOFF BOTELHO

Santo Augusto, 15 de julho de 2024.


Márcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021
IFFar Campus Santo Augusto